



\_\_\_\_\_, declaro, nos termos do art. 4º, incisos I a VII, da Lei estadual nº 18.846/15,  
( ) **incorrer** em situação descrita como de conflito de interesses, a(s) qual(is) aponto no campo abaixo:

( ) **não incorrer** em quaisquer das situações descritas como de conflito de interesses:

Art. 4º Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Executivo estadual:

I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades executadas;

II - realizar atividade, em nome próprio ou de pessoa jurídica de que seja acionista, diretor, associado, quotista, administrador ou equivalente, que implique prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV - atuar, ainda que informalmente, em situações que configurem conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta do Estado de Goiás;

V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII - prestar serviços, ainda que em caráter eventual, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.

Parágrafo único. As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas nos incisos deste artigo aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou empregos mencionados nos incisos do §1º do art. 5º desta Lei, ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento.

Declaro ainda possuir integral conhecimento das situações caracterizadoras de conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Executivo estadual:

Art. 5º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Executivo estadual:

I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;

II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo expressamente autorizado, pela Controladoria-Geral do Estado, para determinada atividade:

a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;

b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;

c) celebrar com o Estado de Goiás ou suas entidades contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício daqueles.

Sob as penas da lei (art. 299, Código Penal, e art. 303, XIII, Lei estadual nº 10.460/88), reconheço, por fim, serem verídicas e integrais as informações por mim prestadas.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO, CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/emprego público de \_\_\_\_\_ no âmbito do(a) \_\_\_\_\_, declaro estar ciente do inteiro teor do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.837/2021, bem como da PORTARIA Nº 1076, de 27 de setembro de 2023, que Institui o Código de Ética e Conduta do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei. Goiânia/GO, data. \_\_\_\_\_

Assinatura  
Cargo  
CPF nº  
<#ABC#479808#29#553801/>  
Protocolo 479808

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN**  
**PROCESSO:** 202400025112550; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 057/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 09/08/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Matrinchã/GO.  
Protocolo 479939

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO:** 202300025043057; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 17/08/2024 à 16/08/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa Gente Seguradora S.A.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00154; **DATA:** 19/07/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 115.000,00.  
Protocolo 479968

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN**  
**PROCESSO:** 202400025029787; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 053/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 09/08/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Urutaí/GO.  
Protocolo 479969

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN**  
**PROCESSO:** 202400025018666; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 037/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 08/08/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Campos Verde/GO.  
Protocolo 479980

**Goias Previdência – GOIASPREV**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

**Extrato de Publicação do contrato nº 12/2024**

**PROCESSO Nº:** 202411129007429.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação - contratação nº 106684.  
**CONTRATANTE:** Goiás Previdência - GOIASPREV.  
**CONTRATADA:** EXPLAIN GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.971.056/0001-80.  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano